



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 46 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre remanejamento de recursos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV do art. 13º e artigo 27, todos da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1.199, de 29 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - O Setor Contábil, deverá efetuar, através de remanejamento de recursos, alterações orçamentárias no valor de R\$211.800,00 (duzentos e onze mil e oitocentos reais), que ira onerar as seguintes dotações:

02.01.00-Departamento de Governo e Infraestrutura
02.01.01-Gabinete Diretor e Dependências
04.122.0003.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (04)
Crédito R\$ 20.000,00

02.01.00-Departamento de Governo e Infraestrutura
02.01.01-Gabinete Diretor e Dependências
04.122.0003.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.91.13-Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 06)
Crédito R\$ 3.000,00

02.01.00-Departamento de Governo e Infraestrutura
02.01.01-Gabinete Diretor e Dependências
04.122.0003.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (225)
Crédito R\$ 20.000,00

02.01.00-Departamento de Governo e Infraestrutura
02.01.01-Gabinete Diretor e Dependências
04.122.0003.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.3.90.36- Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (ficha 12)
Crédito R\$ 10.000,00

02.02.00-Departamento Administrativo e Dependência
02.02.01- Gabinete Diretor e Dependências
04.121.0006.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (30)
Crédito R\$ 5.000,00

02.02.00-Departamento Administrativo e Dependência
02.02.01- Gabinete Diretor e Dependências
04.121.0006.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.90.13-Obrigações Patronais (ficha 31)
Crédito R\$ 500,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental
12.361.0009.2002 - Manutenção Atividades da Unidade
3.1.91.13-Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 77)

Crédito R\$ 3.000,00

Afixado no local de costume, registrado na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.05- Coordenadoria de Esporte e Lazer
27.812.0012.2002- Manutenção Atividades da Unidade
3.1.91.13-Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 108)
Crédito R\$ 500,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental NÃO FUNDEB
12.361.0020.2002 - Manutenção Atividades da Unidade
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (115)
Crédito R\$ 50.000,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental NÃO FUNDEB
12.361.0020.2002 - Manutenção Atividades da Unidade
3.1.91.13-Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 117)
Crédito R\$ 15.000,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental NÃO FUNDEB
12.361.0020.2008 – Transporte Escolar
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 128)
Crédito R\$ 40.000,00
02.05.00 - Departamento Se Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
10.301.0013.2002 - Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (147)
Crédito R\$ 4.000,00

02.05.00 - Departamento Se Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
10.301.0013.2002 - Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.91.13-Obrigações Patronais- Infra-orçamentaria (ficha (ficha 150)
Crédito..... R\$ 1.000,00

02.05.00- Departamento de Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependência
10.301.0013.2002- Manutenção Atividades da Unidade
3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (ficha 221)
Crédito R\$ 4.800,00

02.05.00- Departamento de Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
10.301.0013.2027- Subvenção Social- APAE PSF e Saúde Bucal
3.3.50.43- Subvenções Sociais (ficha 163)
Crédito R\$ 30.000,00

02.07.00 - Departamento De Assistência Social
02.07.02-Fundo Municipal de Assist. Spcial
08.244.0016.2030- Manut. Ativ. Da –Proteção Basica
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (197)
Crédito R\$ 5.000,00

Total crédito por remanejamento..... R\$ 211.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Art. 2º - O remanejamento acima mencionado será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.00-Departamento Operacional e Serv. Publico
02.03.01- Gabinete Diretor e Dependências
15.451.0007.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (50)
Redução..... R\$ 8.000,00

02.03.00-Departamento Operacional e Serv. Publico
02.03.01- Gabinete Diretor e Dependências
15.451.0007.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 54)
Redução..... R\$ 30.000,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental
12.361.0009.2002 - Manutenção Atividades da Unidade
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (75)
Redução..... R\$ 69.000,00

02.09.00- Reserva de Contingência
02.09.01- Reserva de Contingência
99.99.0018.9999- Reserva de Contingência
9.9.99.99- Reserva de Contingência (ficha 215)
Redução..... R\$ 104.800,00

Total Redução por remanejamento R\$ 211.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicidade.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal